

OFÍCIO CGM nº 222/2023

Divinópolis - MG, 26 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr^o,

Vereador Edsom Sousa

Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 263/2023 de Pedido de Esclarecimentos em relação ao PLEM nº 086/2023, que “Institui a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB - de Divinópolis - MG e dá outras providências”.

Prezado Senhor,

1. Trata-se de requerimento formalizado em relação ao projeto de lei em epígrafe, em que apresenta a seguinte solicitação de informações:

“... Mediante vídeo divulgado com o Controlador do Município, Diogo Andrade Vieira; o Assessor Especial de Governo, Sr. Fernando Henrique Costa de Oliveira e o Vereador Wesley Jarbas, na qual V. Sa. afirma que a taxa de coleta de esgoto irá reduzir em mais de 40% por causa do PLEM 086/2023; solicito informações nos apontando em qual trecho/artigo do referido Projeto de Lei está explicitado a obrigatoriedade de diminuição de tal percentual da taxa de rede de esgoto em mais de 40%, bem como, aproveitando a oportunidade, qual o trecho do PLEM 086/2023 em que obriga a cobrança para a população somente após o tratamento completo do esgoto, sem quaisquer cobranças somente pela coleta de esgoto.”

2. De forma bastante suscinta, este Órgão de Controle, informa que o PLEM nº 086/2023, visa, além de aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico, conceder autorização ao Executivo Municipal para realização de uma nova concessão dos serviços essenciais e de interesse do Município de Divinópolis, através de regular procedimento licitatório.

3. Em relação ao valor da tarifa, informa que o percentual de cobrança proposto pelo Governo Municipal está contido nos estudos técnicos elaborados, que acompanham o presente procedimento, e no edital e anexos do processo licitatório de concessão dos serviços públicos, garantindo a eficiência e a viabilidade econômico-financeiro da concessão, nos termos da Lei Federal 11.445/2007 com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.026/2020.

DAV

3. **PELO EXPOSTO**, em face dos esclarecimentos técnicos e fáticos acima, este Órgão de Controle, vem apresentar as informações em resposta ao **Ofício nº 263/2023 de Pedido de esclarecimentos do PLEM nº 086/2023, de autoria do Vereador Edsom Sousa, Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis.**

Atenciosamente,

Diôgo Andrade Vieira
Controlador Geral do Município de Divinópolis

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O45**EZY****NQN****5MN**